



Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

EXCLUSIVO PARA USO INTERNO

Última atualização: Abril/2011

A reprodução e a distribuição desta Política fora do MODAL sem a devida autorização é terminantemente proibida e constitui uma violação da política de controles internos.

Banco Modal

**Produzido por
Risco Operacional**

**Aprovado e revisado por
Comitê de Risco
Operacional**



ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

1. Papéis e Responsabilidades

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Modal está baseada em um modelo operacional descentralizado.

As responsabilidades pela definição, execução, gestão e monitoramento do risco operacional estão definidas como atribuições adicionais às funções que os associados e gestores desempenham em suas respectivas áreas, conforme conceitos definidos a seguir:

- **Alta de Administração** - *Conselho de Administração, Diretoria*
 - ✓ apoiar e disseminar a política de risco operacional para toda a instituição com a finalidade de estabelecer essa cultura a todos os associados, inclusive os prestadores de serviços;
 - ✓ aprovar a estrutura e política de gestão do risco operacional, que deverá ser específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco, demonstrando assim o necessário comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa; bem como as regras de segregação de funções, que definam claramente as responsabilidades entre as atividades de decisão, execução e controle em toda a instituição financeira;
 - ✓ reconhecer a gestão do risco operacional como uma categoria de risco distinta dos riscos de mercado, liquidez e de crédito, e estabelecer políticas e procedimentos formais adequados para propiciar a identificação, segregação, avaliação, mensuração, gestão e mitigação dos riscos operacionais;
 - ✓ acompanhar a implementação e revisar a gestão do risco operacional do MODAL, com a finalidade de possibilitar a avaliação e impacto da exposição e tomar decisões em conformidade com as estratégias de controle e da aceitação ao risco.
 - ✓ prover à estrutura de risco operacional ferramentas adequadas, assegurando a efetividade no gerenciamento do risco em conformidade com as melhores práticas de gestão;
 - ✓ avaliar a possibilidade e a ocorrência das perdas, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação de atividades sujeitas às perdas operacionais;
 - ✓ definir as prioridades da gestão do risco operacional.

- **Risco Operacional** – *é o Departamento que executa as atividades relacionadas à administração dos controles internos e risco operacional do Modal, redefinindo os controles necessários e também a implantação de novas regras internas*
 - ✓ operacionalizar diretamente a gestão do risco operacional;

- ✓ interagir com todas as áreas do Modal, orientando sobretudo os *Officers* de risco nos procedimentos a serem executados;
- ✓ propor treinamentos institucionais com objetivo de orientar os associados quanto à cultura de gerenciamento de risco e quanto às políticas adotadas;
- ✓ atualizar, sempre que necessário, o presente Manual, submetendo-o para aprovação devida;
- ✓ adotar os procedimentos necessários de identificação, avaliação, monitoramento e de mitigação do risco operacional;
- ✓ providenciar a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- ✓ monitorar, administrar e atualizar o sistema de controle dos Riscos Operacionais;
- ✓ elaborar e apresentar relatórios que permitam a identificação das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional ao Comitê de Risco e Conselho de Administração;
- ✓ garantir que o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional seja publicado semestralmente em conjunto com as demonstrações financeiras;
- ✓ reportar ao Comitê de Compliance e Conselho de Administração sobre quaisquer situações de risco operacional imediato;
- ✓ evidenciar anualmente em relatório de acesso público a descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

■ **Officers de Risco** – são associados de cada Departamento alocados para auxiliar o Risco Operacional nas atividades de controle. A definição dos associados Officers de risco é realizada pelo Executivo juntamente com Risco Operacional.

- ✓ auxiliar na implementação da estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional;
- ✓ disseminar a cultura de Risco Operacional;
- ✓ informar cada novo/mudança de processo que surgir na área;
- ✓ propor sugestões de melhorias a fim de prover a otimização de processos e o fortalecimento dos controles internos, contribuindo para um gerenciamento adequado dentro de parâmetros aceitáveis de custo e risco, além de assegurar a conformidade às normas e regulamentos internos e externos;
- ✓ auxiliar Risco Operacional na descrição dos procedimentos existentes na área;
- ✓ apontar os problemas/perdas operacionais (“base de perdas”);
- ✓ dentre outros que serão oportunamente divulgados pelo Risco Operacional.

■ **Auditoria Interna**

- ✓ assegurar que os procedimentos realizados pela estrutura de gestão do risco operacional estão de acordo com as políticas do Modal e que o risco operacional está sendo avaliado adequadamente em todo o grupo;
- ✓ verificar se a estrutura de risco operacional está implementada em toda a instituição;
- ✓ reportar-se diretamente ao Conselho de Administração, a fim de garantir isenção e autonomia no exercício de suas atividades;
- ✓ ser responsável pela verificação do nível de aderência das metodologias e procedimentos de avaliação, mensuração e gestão dos riscos operacionais.

■ **Comitê de Risco Operacional**

- ✓ auxiliar a Diretoria Executiva em suas competências;
- ✓ manifestar-se, expressamente, sobre as ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas;
- ✓ manifestar, expressamente, sobre a ocorrência das perdas, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação de atividades sujeitas às perdas operacionais;
- ✓ validar a Política de Gestão do Risco Operacional, dando segurança à Diretoria Executiva para sua aprovação.

■ **Associados** – *para fins desta Política, são considerados associados todos os funcionários, estagiários, terceiros e prestadores de serviços que atuem no Modal.*

- ✓ respeitar e cumprir de forma ampla e irrestrita todas as definições e regulamentações definidas nas políticas e procedimentos internos do Modal, observando os princípios legais, éticos, morais e hierárquicos existentes na mesma;
- ✓ reportar imediatamente ao Risco Operacional e/ou Gestor direto e/ou officer de risco, qualquer violação ou situação fora dos padrões normais que possa ou que represente possibilidade de perda financeira ao Modal.

2. Organograma



Ressalta-se que a relação entre os Officers de risco e a área de Risco Operacional não é de subordinação e sim de acompanhamento das atividades no que tange ao gerenciamento de risco operacional.